



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 070/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LEUDIMAR LOPES DE OLIVEIRA MOREIRA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da Legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LEUDIMAR LOPES DE OLIVEIRA MOREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1600497, inscrito(a) no CPF sob o n.º 267.902.202-59, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 60 9Sessenta), no valor de R\$-2.056,83 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18945P**, com efeitos a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Dezembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.12.09 10:13:22 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Municipal de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1412/22
Data: 14/12/22 Hora: 12:21
Júlio
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
S.P.M.P. Instituto de
Previdência de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2022

RECEBIMOS
EM 14 / 12 / 22
Lúcia Siqueira
Secretária de Administração

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)
servidor(a) Sr(a). LEUDIMAR LOPES
DE OLIVEIRA MOREIRA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a)
Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições
legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais
contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que
regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei
Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração,
atualização e consolidação da Legislação Previdenciária do
Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de
Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). LEUDIMAR LOPES DE
OLIVEIRA MOREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula
de identidade RG nº I600497, inscrito(a) no CPF sob o nº
267.902.202-59, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE
CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na
planilha de cálculo de proventos fls. 60 9Sessenta), no valor de
R\$-2.056,83 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três
centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº
2022.04.18945P, com efeitos a partir de 01/01/2023, até
posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Dezembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6BD9C02E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 14/12/2022. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famgp/>